



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 414/2024

SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO PARA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 342, de 01º de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora MARIA DO CARMO MENDES, Profissional de Educação- Professor, matrícula 6725-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para a função de Professor de Apoio Pedagógico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 31/07/2024 e término em 26/01/2025, conforme processo nº 19868/2024, de 18/06/2024.

Corumbá, MS, 26 de setembro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 342 DE 01/11/2023.